



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
CONGREGAÇÃO

## **ATA DA REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Às quatorze horas do dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, os membros da Egrégia Congregação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor Eduardo Valadares da Silva, diretor da Escola de Ciência da Informação e com o comparecimento dos representantes dos servidores docentes, técnicos administrativos em educação e discentes. Registradas as presenças dos representantes dos servidores docentes Professor Jezulino Lúcio Mendes Braga (Vice-Diretor), (Classe A), Adriana Mortara Almeida (Classe A), Letícia Julião (Classe D), Gercina Ângela de Lima (Classe E), Marta Eloísa Melgaço Neves (Coordenadora do Curso de Arquivologia), Cíntia de Azevedo Lourenço (Coordenadora do Curso de Biblioteconomia), Cintia Aparecida Chagas (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação) e Felipe Eleutério Hoffman (Chefe do Departamento de Organização e Tratamento da Informação), Marília de Abreu Martins de Paiva (Coordenadora do CENEX). Registrou-se a presença dos representantes dos servidores técnicos administrativos em educação, Lucas Gomes Fernandes, Luiz Henrique Loureiro dos Santos e Walisson da Costa Resende. Registrou-se a presença da Bibliotecária Elaine Diamantino Oliveira, representante da Biblioteca Profa. Etelvina Lima, indicada pelo Sistema de Bibliotecas da UFMG. Registrou-se a presença do representante discente Tulio Augusto Lopes. Justificaram suas ausências os seguintes membros da Congregação: Dalgiza Andrade Oliveira (Classe D), Benildes Coura M. dos Santos Maculan (Classe C), Helena Maria Tarchi Crivellari (Classe C), Ana Paula Soares Pacheco (Coordenadora do Colegiado de Graduação em Museologia), Célia da Consolação Dias (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento), Eliane Cristina de Freitas Rocha (Chefe do Departamento de Teoria e Gestão da Informação). O Prof. Eduardo Valadares da Silva deu início à reunião agradecendo a participação de todos(as). Em seguida iniciou a discussão conforme os itens previstos na pauta. **1. Aprovação da ata da reunião realizada no dia 12/07/2022.** O Prof. Eduardo Valadares colocou em discussão a ata da reunião e solicitou manifestações e sugestões dos membros, caso houvesse. Como não houve manifestações contrárias, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Prof. Eduardo Valadares agradeceu a presença do membro discente Tulio Augusto Lopes, indicado pelo Diretório Acadêmico da Unidade (DA) e informou que o mesmo teria direito a voz, mas não a voto, uma vez que a Congregação está aguardando a indicação formal do DA com a relação dos membros discentes para compor a Congregação. O Prof. Eduardo Valadares informou que os coordenadores do curso de museologia solicitaram que o item que tratava do Regulamento do curso de museologia fosse antecipado na ordem da pauta, uma vez que o Prof. Felipe Eleutério Hoffman, subcoordenador do curso, teria uma outra reunião. Porém, como o mesmo ainda não estava presente na reunião, a Diretoria informou que iria aguardá-lo, para que ele pudesse atender à solicitação de antecipação de ordem da pauta. Desta forma, o Presidente da Congregação prosseguiu com os próximos itens previstos na pauta. O Prof. Eduardo Valadares pediu permissão para referendar os processos elencados nos itens 2 a 5 em bloco. Como não houve manifestações contrárias os seguintes processos foram referendados na ordem a seguir: **2. Progressão docente da Profa. Letícia Julião, do Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação da UFMG, do nível II para o nível III, da Classe D, denominada Professor Associado.** Processo Nº 23072.229077/2022-35. Vencimento do interstício: 12/08/2022. **3. Processo de promoção docente da Profa. Maria Guiomar da Cunha Frota, do Departamento de Teoria e Gestão da Informação da Escola de Ciência da Informação da UFMG, da**

**Classe de Associado para a Classe de Titular.** Processo Nº 23072.231959/2022-61. **4. Processo de promoção docente do Prof. Carlos Alberto Ávila Araújo, do Departamento de Teoria e Gestão da Informação da Escola de Ciência da Informação da UFMG, da Classe de Associado para a Classe de Titular.** Processo Nº 23072.239164/2022-09. **5. Projeto de Pesquisa intitulado “Observatório de dados governamentais aberto no Brasil: Organização e Reúso”, coordenado pela professora Patrícia Nascimento Silva.** Aprovado "ad referendum" da Congregação da Escola de Ciência da Informação no dia 24 de agosto de 2022. Processo Nº 23072.247375/2022-15. O Presidente da Congregação seguiu para o **item 07 da pauta, visando a aprovação do Regulamento do Curso de Museologia da Escola de Ciência da Informação** (Processo Nº 23072.250947/2022-35), uma vez que o Prof. Felipe Hoffman já estava presente na reunião. O Presidente da Congregação passou a palavra para o Prof. Felipe Eleutério, todavia o docente informou que estava sem áudio e não poderia falar. O Prof. Eduardo Valadares passou a palavra para os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de museologia que estavam presentes na reunião para que pudessem contribuir para a discussão. A Profa. Letícia Julião enfatizou que o regulamento foi amplamente discutido e que, para a sua elaboração foram consultadas as legislações, normas e parâmetros pertinentes estabelecidos pela UFMG constando no regulamento itens que tratam da estrutura curricular do curso, percursos curriculares, estágio curricular, integralização de atividades complementares e em extensão, da gestão do curso, atribuições da secretaria e seção de ensino, requerimento de matrícula, entre outras questões. Após a fala da Profa. Letícia Julião, o Presidente da Congregação colocou o item em discussão e aguardou manifestações e contribuições dos membros da congregação. Como não houve nenhuma manifestação contrária à proposta, o regulamento do curso foi aprovado por unanimidade de votos. O Prof. Eduardo Valadares seguiu para o item pauta número **06. Minuta da Resolução que trata sobre a realização da colação de grau oficial da Escola de Ciência da Informação.** O Prof. Eduardo Valadares destacou que a Secretária Geral, Élide Pieri e o Prof. Jezulino Braga, vice-diretor, elaboraram o documento com o intuito de regulamentar algumas questões importantes com relação ao tema. Passou-se a palavra para o Prof. Jezulino Braga que fez alguns comentários sobre alguns itens específicos do documento. O primeiro deles foi com relação à previsão do uso de becas nas colações oficiais da Unidade. Houve uma ampla discussão sobre qual deveria ser a redação do artigo 10, onde está prevista esta questão. A Profa. Cíntia de Azevedo Lourenço expôs sua opinião sobre a necessidade da previsão de proibição do uso de beca nas colações oficiais ou ainda que deveria ser permitido somente se 100% (cem por cento) dos formandos aderissem ao uso da mesma. A Profa. Marília Abreu de Paiva expôs sua opinião dizendo que talvez deveria constar no documento a informação de que é facultativo o uso de becas na colação oficial. A Prof. Cíntia de Azevedo destacou sobre o ocorrido na última colação de grau, e que houve situações de constrangimento desnecessários com alunos (as) no que diz respeito ao uso ou não de beca. Após longa discussão, deliberou-se que o aluno presente na reunião, Tulio Augusto Lopes levaria ao Diretório Acadêmico (DA) esta questão para que os discentes pudessem opinar a respeito e que a questão seria discutida na próxima reunião da congregação. O Prof. Eduardo Valadares pediu que todos os membros da congregação trouxessem contribuições e sugestões para que o documento pudesse ser aprovado na próxima reunião destacando a necessidade de apoio das secretarias de colegiados na realização das colações de grau. O Prof. Eduardo Valadares solicitou aos coordenadores dos colegiados dos cursos que fizessem a convocação dos secretários para dar suporte à organização da colação de grau. O Prof. Eduardo Valadares passou para o próximo ponto de pauta. **8. Minuta de Edital de processo de remanejamento interno de servidores técnicos administrativos em educação.** O Presidente da Congregação enfatizou que o item já havia sido amplamente discutido na reunião anterior e que o mesmo seria novamente colocado na pauta com o intuito de que os membros tivessem mais tempo para analisá-lo e apresentar melhorias ou que não se desse andamento à sua execução. O Prof. Eduardo Valadares aguardou a manifestação dos membros, e como não houve manifestações, o Presidente da Congregação entendeu que o Edital não atenderia aos anseios da Unidade e, desta forma, decidiu retirar o item de pauta. Esclareceu ainda que, conforme o que consta no artigo 83 do Regimento Interno da UFMG, compete ao Diretor de Unidade Acadêmica, determinar o local de exercício do pessoal técnico e administrativo lotado nas Unidades e que assim o faria ouvidas as chefias de setores sempre que houver necessidade. Passou para o próximo item da pauta. **9. Resolução que trata da composição das bancas de progressão dos docentes da Unidade.** O Prof. Eduardo Valadares apresentou novamente a proposta de redação para o artigo 10 da Resolução da ECI/UFMG que trata sobre a composição das Comissões Avaliadoras designadas pela Congregação da Escola de Ciência da Informação da UFMG. O Prof. Eduardo Valadares enfatizou sobre a necessidade

de haver previsão de suplentes nas referidas Comissões em alguns casos específicos como férias, afastamentos ou membros titulares da comissão em processo de progressão tramitando. Além disso, o Prof. Eduardo Valadares sugeriu que fosse retirado do item que trata da composição da banca a necessidade de os membros serem do Nível 4, considerando que a resolução geral da UFMG não trata da necessidade desta condição, cabendo às congregações definir seus critérios em resoluções próprias. Após a apresentação das alterações de redação, abriu-se a palavra para a contribuição dos membros presentes. A Profa. Cíntia de Azevedo questionou se não haveria problemas se um docente do nível inferior avaliasse um docente do nível superior e disse que achava que existia uma previsão quanto a isso na Resolução da UFMG que trata da matéria. O Prof. Eduardo Valadares disse que na referida resolução não há nenhuma restrição com relação aos níveis das classes. Ou seja, a indicação é que um docente de classe superior avalie um de classe igual ou inferior. Desta forma o Presidente da Congregação disse que seria melhor não haver uma restrição com relação à níveis visando otimizar a formação das comissões. Após debates, o Prof. Eduardo Valadares colocou em votação a proposta da redação do artigo 10, que foi aprovada por unanimidade de votos conforme descrito a seguir: “Art. 10. A avaliação de desempenho para fins de progressão funcional será conduzida por Comissão Avaliadora designada pela Congregação da Escola de Ciência da Informação da UFMG. § 1o. Será designada 1 (uma) Comissão Avaliadora encarregada de avaliar os pedidos de progressão funcional de professores das classes A, B e C, composta por 3 (três) professores pertencentes a classe C ou a classes superiores. § 2o. Será designada 1 (uma) Comissão Avaliadora encarregada de avaliar os pedidos de progressão funcional de professores da classe D, composta por 3 (três) professores pertencentes a classe D ou à classe E. § 3o. Cada comissão contará com 2 (dois) suplentes que serão acionados em caso de os membros titulares das bancas estarem sendo avaliados ou em caso de afastamento dos mesmos. § 4o. As comissões serão designadas na primeira reunião ordinária da Congregação de cada ano. § 5o. As designações para as Comissões Avaliadoras definidas nos § 1o e 2o deste Artigo terão validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição das portarias de designação. § 6o. Os pedidos de progressão funcional deverão ser julgados pela Comissão Avaliadora correspondente em fluxo contínuo.” Em seguida, o Presidente da Congregação deu alguns informes gerais. Falou sobre a sala 3012 e sala 2116 que também será compartilhada com a FAFICH e que estão sendo tomadas todas as providências com relação aos equipamentos das salas (multimídia, computadores, quadro, ponto de internet, fechadura eletrônica dentre outros), visando um melhor aproveitamento do espaço e atendimento às demandas dos alunos (as), principalmente os (as) calouros (as). Agradeceu publicamente à Profa. Gercina de Lima a seção de recursos do CNPQ para manutenção do projetor para a sala 1000. Passou a palavra para Prof. Jezulino Lúcio, Vice Diretor da Unidade que falou sobre a realização do Fórum de Graduação ocorrido entre os dias 22 a 24 de agosto de 2022 na ECI/UFMG. Enfatizou sobre a participação do setor de estatística da PROGRAD da UFMG que apresentou dados importantes sobre os estudantes da Escola e também sobre a participação da Faculdade de Educação da UFMG que trouxe dados sobre o período pós isolamento social. Por fim, informou que está sendo elaborado um documento que irá sintetizar todo o evento e que o mesmo será compartilhado com a comunidade por e-mail. O Presidente da Congregação também informou que o projeto de reestruturação dos departamentos e dos colegiados dos cursos de graduação estava em discussão junto à Comissão formada para este fim e que, no momento oportuno, traria o assunto para a discussão na Congregação. Informou a todos os presentes que o Departamento de Organização e Tratamento da Informação (DOTI) receberia um (a) novo (a) servidor (a) e que o (a) mesmo (a) ficará no mesmo local onde junto com a servidora Vanda Lara de Andrade, para que a mesma possa realizar um treinamento do (a) novo (a) servidor (a). Enfatizou ainda que com a aposentadoria próxima da Servidora Vanda, somente uma secretária passará a atender aos docentes dos dois departamentos. Por fim, solicitou que todos os membros refletissem se as demais reuniões de congregação de 2022 serão mantidas de forma online ou se já voltaríamos a realizá-las de forma presencial ainda este ano. Agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Para constar, eu, Élide Mara Mascarenhas Pieri, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Diretor, Secretária Geral da Unidade e demais membros presentes. Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.

*Ata aprovada em 04 de outubro de 2022.*

---